



## REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer informações da Secretaria de Estado de Saúde sobre a dispensa de licitação para contratação da gestão do Hospital de Campanha da Ceilândia, bem como da adequação de sua classificação orçamentária.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas ao Senhor *Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal*, informações sobre a adequação da classificação orçamentária referente ao Contrato nº 106/2020, para contratação da empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.412.148/0001-27, cujo objeto é a *construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 leitos, sendo 20 leitos de suporte avançado e 40 leitos de enfermaria na QNN 27 Área Especial, Lote "D" – Ceilândia*, onde a descrição da Nota de Empenho, conforme consulta ao SIGGO é:

"COVID-19 - EMPENHO INICIAL RF. Contratação Emerg. de **empresa especializada em engenharia civil p/ construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 leitos, sendo 20 leitos de suporte avançado e 40 leitos de enfermaria na QNN 27 Área Especial, Lote "D" - Ceilândia**. DL Nº 42/2020, C/ FULCRO ART. 4º, INC. IV, LEI Nº 13.979/2020. AUT/RAT. DA DL. (43231242). Solicitação de pub. Da DL no DODF 43274987). RECURSOS: 43233344. AUT. DE EMP. SUAG/SES: 43272998."

## JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

No Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Saúde já empenhou o montante de R\$ 242 milhões para o enfrentamento de Emergência ao COVID. Tendo em vista todos os acontecimentos na nossa cidade com a prisão de toda cúpula da Secretaria de Saúde, faz-se necessário que tais informações sejam transparentes e atendam o princípio da publicidade, ainda mais diante de um quadro tão grave da pandemia.

Tal solicitação de informações se dá no momento em que se compara o objeto contratual publicado no DODF, a descrição da Nota de Empenho e a sua classificação quanto à Natureza de Despesa.

Diante disso, requeiro que sejam solicitadas as informações acima, para subsidiar

eventuais medidas a serem adotadas por esta Casa.

Sala das sessões, em

## LEANDRO GRASS

*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 15/09/2020, às 12:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0203236** Código CRC: **F86E07AF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

00001-00030675/2020-15

0203236v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1837/2020

LIDO EM: 16/09/2020

Brasília, 16 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 16/09/2020, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0205189 Código CRC: F4478ED0.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00030675/2020-15

0205189v2



## DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 16 de setembro de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 18/09/2020, às 07:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0205190** Código CRC: **F904B1AF**.